



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1686

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 1874/2025 de 04/08/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 4.228,79 (quatro mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 4.228,79 (quatro mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação.

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.100.	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	
465 - 3.3.90.93.00.00	20005INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.228,79
Total Suplementação:		4.228,79

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1686

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 04 de agosto de 2025.

WILSON AKIO
ABE:5399966
5904
WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1686

Decreto nº 1875/2025 de 04/08/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Excesso de Arrecadação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 252,31 (duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 252,31 (duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.100.	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	
466 - 3.3.90.93.00.00	30005INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	252,31
Total Suplementação:		252,31

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.01.10.31000000	Fonte: 30005	252,31
Total da Receita:		252,31



SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1686

[illegible]



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1686

DECRETO N.º 1.876/2025 - GM

Dispõe sobre a composição dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município de Quarto Centenário/PR e dá outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor:

Considerando o contido no ofício n.º 031/2025 - SEASO;

DECRETA

Art. 1º. Fica assim a nova composição do Conselho Tutelar do Município de Quarto Centenário/PR:

I – Conselheiros Titulares:

- 1º) Adriana de Oliveira dos Santos;
- 2º) Danielly da Rocha de Almeida;
- 3º) Ocelano Alves;
- 4º) Ancelmo Mateus da Silva;
- 5º) Marli Conceição Alborgueti Andrade.

II – Conselheiros Suplentes:

- 1º) Vânia Cristina Pereira da Silva;
- 2º) Manoel Messias Ferreira;
- 3º) Patrícia dos Santos Silva;
- 4º) Vanderleia de Araújo da Silva
- 5º) José Benedito Barboza.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1686

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário/PR, 04 de agosto de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1686

CONTRATANTE:	EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2025-PMQC
CONTRATADO:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41. FORNECEDOR INDIVIDUAL sob o Nº UFPA: PR112023.01.000960771CAF o Sr. AMAURI TAVARES DE OLIVEIRA , inscrito no CPF sob nº 738.307.479-34.
PROCESSO:	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-PMQC (PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025).
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, DURANTE O PERÍODO DO ANO LETIVO DE 2025.
VALOR:	R\$ 8.565,00 (oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE QUE DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ESTÁ REGULAMENTADA ATUALMENTE PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 8 DE MAIO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES E DA LEI Nº 14.133/2021.</u>
DATA DA ASSINATURA:	01 DE AGOSTO DE 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1686

CONTRATANTE:	EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2025-PMQC
CONTRATADO:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
	FORNECEDOR INDIVIDUAL SOB O Nº UFPA: PR102023.01.000889358CAF O SR.
	LAERTE FERREIRA DAS NEVES , INSCRITO NO CPF SOB Nº 328.635.199-72.
PROCESSO:	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-PMQC (PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025).
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, DURANTE O PERÍODO DO ANO LETIVO DE 2025.
VALOR:	R\$ 7.335,80 (SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE QUE DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ESTÁ REGULAMENTADA ATUALMENTE PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 8 DE MAIO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES E DA LEI Nº 14.133/2021.</u>
DATA DA ASSINATURA:	01 DE AGOSTO DE 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1686

CONTRATANTE:	EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2025-PMQC
CONTRATADO:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41. FORNECEDOR INDIVIDUAL SOB O Nº UFPA: PR022023.01.000167306CAF O SR. ALEX MORAES RODRIGUES , INSCRITO NO CPF SOB Nº 102.585.689-92.
PROCESSO:	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-PMQC (PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025).
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, DURANTE O PERÍODO DO ANO LETIVO DE 2025.
VALOR:	R\$ 18.797,50 (DEZOITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE QUE DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ESTÁ REGULAMENTADA ATUALMENTE PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 8 DE MAIO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES E DA LEI Nº 14.133/2021.</u>
DATA DA ASSINATURA:	01 DE AGOSTO DE 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2025-PMQC



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1686

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADO:	FORNECEDOR INDIVIDUAL SOB O Nº UFPA: PR032024.01.001313565CAF O SR. SIDNEY BESSANI, INSCRITO NO CPF SOB Nº 794.046.349-72.
PROCESSO:	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-PMQC (PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025).
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, DURANTE O PERÍODO DO ANO LETIVO DE 2025.
VALOR:	R\$ 8.593,20 (OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE QUE DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ESTÁ REGULAMENTADA ATUALMENTE PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 8 DE MAIO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES E DA LEI Nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA:	01 DE AGOSTO DE 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1686

CONTRATANTE:	EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2025-PMQC
CONTRATADO:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41. FORNECEDOR INDIVIDUAL SOB O Nº UFPA: PR042024.01.001452662CAF O SR. LUIZ ALVES DE LIMA , INSCRITO NO CPF SOB Nº 559.494.109-63.
PROCESSO:	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-PMQC (PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025).
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, DURANTE O PERÍODO DO ANO LETIVO DE 2025.
VALOR:	R\$ 8.398,00 (OITO MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE QUE DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ESTÁ REGULAMENTADA ATUALMENTE PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 8 DE MAIO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES E DA LEI Nº 14.133/2021.</u>
DATA DA ASSINATURA:	01 DE AGOSTO DE 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1686

CONTRATANTE:	EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2025-PMQC
CONTRATADO:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41. FORNECEDOR INDIVIDUAL SOB O Nº UFPA: PR042024.01.001435103CAF O SR. MANOEL PEREIRA DA SILVA , INSCRITO NO CPF SOB Nº 328.634.469-91.
PROCESSO:	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-PMQC (PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025).
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, DURANTE O PERÍODO DO ANO LETIVO DE 2025.
VALOR:	R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE QUE DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ESTÁ REGULAMENTADA ATUALMENTE PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 8 DE MAIO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES E DA LEI Nº 14.133/2021.</u>
DATA DA ASSINATURA:	01 DE AGOSTO DE 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1686

CONTRATANTE:	EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2025-PMQC
CONTRATADO:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
PROCESSO:	FORNECEDOR INDIVIDUAL SOB O Nº UFPA: PR062024.01.001624914CAF O SR. NELTON DE CASTRO SOARES, INSCRITO NO CPF SOB Nº 328.634.469-91.
OBJETO:	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-PMQC (PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025). AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, DURANTE O PERÍODO DO ANO LETIVO DE 2025.
VALOR:	R\$ 15.528,00 (QUINZE MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE QUE DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ESTÁ REGULAMENTADA ATUALMENTE PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 8 DE MAIO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES E DA LEI Nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA:	01 DE AGOSTO DE 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1686

CONTRATANTE:	EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2025-PMQC
CONTRATADO:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
PROCESSO:	FORNECEDOR INDIVIDUAL SOB O Nº UFPA: PR042024.01.001440163CAF O SR. WIVALDO GONÇALVES MARQUES , INSCRITO NO CPF SOB Nº 412.906.589-00.
OBJETO:	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-PMQC (PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025).
VALOR:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, DURANTE O PERÍODO DO ANO LETIVO DE 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	R\$ 20.955,00 (VINTE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).
DATA DA ASSINATURA:	FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE QUE DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ESTÁ REGULAMENTADA ATUALMENTE PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 8 DE MAIO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES E DA LEI Nº 14.133/2021.
	01 DE AGOSTO DE 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1686

CONTRATANTE:	EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2025-PMQC
CONTRATADO:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41. FORNECEDORA INDIVIDUAL SOB O Nº UFPA: PR052023.01.000324454CAF A SRA. MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA GUIMARÃES , INSCRITA NO CPF SOB Nº 621.518.519-15.
PROCESSO:	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-PMQC (PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025).
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, DURANTE O PERÍODO DO ANO LETIVO DE 2025.
VALOR:	R\$ 3.832,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE QUE DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ESTÁ REGULAMENTADA ATUALMENTE PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 8 DE MAIO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES E DA LEI Nº 14.133/2021.</u>
DATA DA ASSINATURA:	01 DE AGOSTO DE 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1686

CONTRATANTE:	EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2025-PMQC
CONTRATADO:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41. FORNECEDOR INDIVIDUAL sob o Nº UFPA: PR032024.01.001239491CAF o Sr.
PROCESSO:	DIRCEU GONÇALVES BARBOSA , inscrito no CPF sob nº 937.208.079-91. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-PMQC (PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025).
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, DURANTE O PERÍODO DO ANO LETIVO DE 2025.
VALOR:	R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE QUE DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ESTÁ REGULAMENTADA ATUALMENTE PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 8 DE MAIO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES E DA LEI Nº 14.133/2021.</u>
DATA DA ASSINATURA:	01 DE AGOSTO DE 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1686

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 081/2025-PMQC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025-PMQC

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.971.307-1/SESP-PR, inscrito no CPF Nº 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 29.322.621/0001-73, com sede na Rua Jose Afonso Harger, Nº 242, centro, na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **SILVIA DEBUNS PAIM**, portadora do RG Nº 1040859711 SESP-RS, inscrita no CPF Nº 634.381.350-00 residente e domiciliada na cidade de Florianópolis/SC.

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, BATERIA PARA TELEFONE SEM FIO E PILHAS” PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE, especificado no(s) item(ns)** do Termo de Referência, anexo do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025-PMQC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

VALOR REGISTRADO: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem :

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
25	CANECA PLÁSTICA 300 ML - COM ASA; FABRICADO EM POLIPROPILENO ATOXICO GROSSO ACABAMENTO BRILHANTE. RESISTENTE A TEMPERATURAS ALTAS DE ALIMENTO.	ERCAPLAST ESCOLAR	UNID	200	1,49	298,00
67	FILME PLÁSTICO PVC DOMÉSTICO DIMENSÕES MÍNIMAS: 28 CM X 30 MT.	INOVEN 28X30M	ROLO	79	4,31	340,49

DAS DOTAÇÕES: O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

21	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00	1001	MATERIAL DE CONSUMO
119	09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.30.00.00	1001	MATERIAL DE CONSUMO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1686

126	09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.30.00.00	1001	MATERIAL DE CONSUMO
144	09.011.08.244.0004.2.129.3.3.90.30.00.00	1001	MATERIAL DE CONSUMO
152	09.012.08.243.0004.6.013.3.3.90.30.00.00	1001	MATERIAL DE CONSUMO
159	09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.30.00.00	1001	MATERIAL DE CONSUMO
173	09.018.08.241.0004.2.130.3.3.90.30.00.00	1001	MATERIAL DE CONSUMO
374	12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00	1001	MATERIAL DE CONSUMO
330	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00	1001	MATERIAL DE CONSUMO
182	10.013.12.361.0005.2.143.3.3.90.30.00.00	1001	MATERIAL DE CONSUMO
196	10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.30.00.00	1001	MATERIAL DE CONSUMO
214	10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.30.00.00	1001	MATERIAL DE CONSUMO
409	10.019.12.361.0005.2.142.3.3.90.30.00.00	1028	MATERIAL DE CONSUMO
236	10.019.12.361.0005.2.142.3.3.90.30.00.00	1026	MATERIAL DE CONSUMO
410	10.020.12.365.0005.2.139.3.3.90.30.00.00	1028	MATERIAL DE CONSUMO
275	10.020.12.365.0005.2.139.3.3.90.30.00.00	1026	MATERIAL DE CONSUMO
412	10.021.12.365.0005.2.138.3.3.90.30.00.00	1028	MATERIAL DE CONSUMO
411	10.021.12.365.0005.2.138.3.3.90.30.00.00	1026	MATERIAL DE CONSUMO
64	08.008.10.122.0003.2.077.3.3.90.30.00.00	1001	MATERIAL DE CONSUMO
92	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00	1039	MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 30 de julho de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1686

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino